



Assembleia Legislativa do Pará
Gabinete do Deputado Estadual
Dirceu ten Caten - Líder da Bancada do PT

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 04/08/2026
Dirceu ten Caten
Assessor da Mesa

ALEPA/DIDEX
Nº 02
Dirceu
Deputado

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
1- ÀS SRC/SAM, para autuar e publicar;
2- ÀS comissões de:
a. CCXCF
b.
c.
d.
EM, 04/08/26

PROJETO DE LEI Nº 552/2025

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação, a Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Igarapé Marituba e Região - APRAFIMAR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Utilidade Pública para o Estado do Pará na forma da Lei nº 4.321 de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Igarapé Marituba e Região - APRAFIMAR, CNPJ nº 31.039.703/0001-57, com sede na Rua José Soares Barbosa, nº 2340, Bairro Centro, Cep: 68.383-000 município de Vitória do Xingu, com foro na Comarca de Vitória do Xingu.

Parágrafo Único - A inobservância das disposições legais fará cassar a qualquer tempo a presente Utilidade Pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, 04 de agosto de 2026.

Deputado Dirceu ten Caten

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT

Gabinete 4P3 - Prédio principal 4º andar - Rua do Aveiro, 130, Praça Dom Pedro II
Cidade Velha - CEP: 66.020-070 - Belém (PA)

(91) 3182-8413 - Ramais: 4339/4213

gabinete@mandatoboteife.com.br

MANDATO
Botei Fé
no Bem Viver



JUSTIFICATIVA

A Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Igarapé Marituba e Região - APRAFIMAR, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 14 de março de 2018. Diante disso, tem como principais objetivos: **“Estabelecer normas e fornecer a consciência de controle da qualidade dos produtos; realizar ações de interesse comum; combater a fome e a pobreza; proteção da saúde da família, maternidade, infância e a velhice; e outros”**.

A Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Igarapé Marituba e Região - APRAFIMAR, se dedicará as suas atividades através de seus administradores e seus integrantes, atendendo a comunidade, tanto em suas atividades sociais como em busca de oportunidades para obterem uma nova esperança na vida deste.

Pela grandeza do trabalho prestado pela Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Igarapé Marituba e Região - APRAFIMAR, solicito os vossos apoios para o deferimento deste pleito.

Palácio Cabanagem, 04 de agosto de 2026.

Deputado Dirceu ten Caten

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT